



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº 2.363, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

**Denomina de Rua Nilton Silva de Souza,
uma das ruas do Bairro Lucas Porpino,
e dá outras providências.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica nomeada como **Rua Nilton Silva de Souza** a rua transversal que liga as ruas Rogério Pontes e Manoel Paulo, no Bairro Lucas Porpino, no município de Guarabira, Estado da Paraíba.

Art. 2º A nomeação de que trata esta Lei tem por objetivo prestar homenagem ao Sr. Nilton Silva de Souza, que se destacou na comunidade local por sua trajetória de vida e contribuição para o desenvolvimento social e cultural da cidade..

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 12 de dezembro de 2025

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita

Autoria: Vereador Luize Lamarte Ferreira de Lima